



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Autor: Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº10/2024, onde dispõe sobre denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Fátima Augusta Bosa, para Carlos Eduardo Malaquias "Professor China".

Tendo como base na Lei Orgânica, o Art. 14, inciso XIII, onde predispõe que, "*Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente, dar denominação de próprios, vias e logradouros públicos e autorizar a alteração de sua denominação*".

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 14 de março, manifesta-se pela aprovação do Projeto 10/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro